



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

Designar os(as) servidores abaixo relacionados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2026.

**A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.013916/2026-10

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo referenciados para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2026, processo nº 23422.013916/2026-10, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e a Facultad Integral del Chaco Dependiente de la Universidad Autónoma Gabriel René Moreno (UAGRM), com o objetivo de promover intercâmbio discente no nível de pós-graduação e de docentes e pessoal técnico-administrativo.

I – Coordenadora Titular: CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, Siape 2146789;

II - Coordenador Auxiliar: TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160770.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos coordenadores estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR e no termo do acordo.

Art.3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Divisão de Cooperação Institucional e International (DICOI), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Portaria nº 19/2026/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 159, de 08 de Setembro de 2026.*